

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° \_\_\_/2021**, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santo André outorga o título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**.

**Parágrafo único** - A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de outubro de 2021.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**

**Ver. Carlos Ferreira**

**VEREADOR**

**Ver. Renatinho do Conselho**

**VEREADOR**



## Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, natural de Pindamonhangaba, interior de São Paulo, nascido aos 07 de novembro de 1952, filho de Geraldo José Rodrigues Alckmin e Míriam Penteadó Alckmin. É casado com a Sra. Maria Lúcia Alckmin, com quem teve três filhos: Sophia Alckmin, Geraldo e Thomaz Alckmin, este último falecido. É médico formado pela Faculdade de Medicina de Taubaté, com especialização em anesthesiologia no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo.

Aos vinte anos, iniciou sua carreira política elegendo-se vereador em seu município natal, período em que foi nomeado presidente da Câmara Municipal. Em 1976, aos 23 anos, foi eleito prefeito de sua cidade natal e se tornou o mais jovem prefeito da história da cidade a ocupar o cargo. Após seis anos como prefeito de Pindamonhangaba, foi eleito, em 1982, deputado estadual pelo PMDB. Em 1986, dando continuidade a carreira política, elegeu-se deputado federal. Foi vice-líder da bancada na Assembleia Nacional Constituinte e, posteriormente, um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Geraldo Alckmin foi reeleito deputado federal em 1990, e neste mandato foi o autor do projeto de lei que se transformou na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Em 1994, foi eleito vice-governador de Mário Covas, assumindo o governo de São Paulo em 2001, com a morte do então governador Mário Covas. Reelegeu-se em 2002 como Governador do Estado de São Paulo. Nesse período, Alckmin manteve ótimos índices de aprovação pela população, sendo considerado o segundo melhor governador do país na época.

Em 2006, Alckmin candidatou-se à Presidência da República, tendo votação expressiva e indo para o segundo turno, sendo derrotado pelo então Presidente Lula. Nas eleições de 2010 e 2014, concorreu novamente para o cargo de governador do Estado de São Paulo, consagrando-se vencedor em ambas as eleições, sempre com votações expressivas, inclusive com vitórias no primeiro turno. Após anos como governador de São Paulo, em 2018, Alckmin deixou o governo para se dedicar mais uma vez a candidatura à Presidência da República.

Durante os anos como governador, sempre esteve presente no Grande ABC Paulista, beneficiando os municípios da região com projetos e obras do Estado e trazendo investimentos para áreas como saúde, segurança e educação. Para o município de Santo André podemos citar a entrega do Hospital Mário Covas, implantação do Centro de Referência do Idoso no AME Santo André e da Faculdade de Tecnologia – FATEC, reforma da Escola Técnica Estadual Júlio Mesquita, além da implantação do bilhete único no município, entre outras melhorias.



Alckmin é conhecido por ter conduzido sua vida política sempre com dedicação, compromisso com a coisa pública, excepcional capacidade de gestão, competência, princípios éticos e respeito à democracia. Por todos esses anos dedicados à vida pública, sua carreira vitoriosa na política e sendo considerado uma inspiração para jovens políticos é que temos a honra de apresentarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder-lhe o honroso Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o presente Decreto Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de outubro de 2021.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**

**Ver. Carlos Ferreira**

**VEREADOR**

**Ver. Renatinho do Conselho**

**VEREADOR**

